



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1016 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ata

Ata de Registro de Preço

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com o resultado da licitação abaixo relacionada, devidamente homologadas, RESOLVE, nos termos do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 48/2023, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto da licitação abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

Pregão Eletrônico nº 28/2026: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de concreto usinado bombeável e de concreto usinado convencional. Protocolo nº 32259/2026.

Ata	Fornecedor	Valor Total (R\$)
55/2026	ALINE CRISTIANE GROSMANN	R\$ 194.265,00

TOTAL: R\$ 194.265,00

Santa Rosa, 16 de setembro de 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 349/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo GM/Chevrolet Spin Advantage, 1.8, ano 2014, placa AYD 5H17, patrimônio 145200, da Coordenadoria de Frota e Transporte - SMAF. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1940/2026. Processo Digital 66917/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 350/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção da retroescavadeira John Deere, 310L, ano 2022, patrimônio 144478, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1920/2026. Processo Digital 66295/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1016 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Dispensa de Licitação nº 351/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de materiais diversos para uso na manutenção do Ginásio Municipal João Batista Moroni, Secretaria Municipal de Esporte – SME. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1943/2026. Processo Digital 67180/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Inexigibilidade

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA MEDIANTE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA E O ROTARY CLUBE SANTA ROSA CULTURAL, OBJETIVANDO A GARANTIA DE BOLSA DE ESTUDO PARA O ENSINO DE INGLÊS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Decreto

DECRETO Nº 164, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova parcelamento de solo denominado Loteamento Residencial Gassen - A Morada dos Sonhos I, em áreas de terras de propriedade de Lurdes Gassen e espólio de Valdemar Arno Gassen, no Bairro Timbaúva.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 164 - LOTEAMENTO - Residencial Gassen-A Morada dos Sonhos I - Bairro Timbaúva - PA 99.916-25.pdf](#)

DECRETO Nº 165, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel público ao Clube da Terceira Idade Renascer Juntos, no Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson; revoga o Decreto nº 70, de 28 de março de 2002.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 165 - PERMISSÃO DE USO imóvel Grupo Renascer Juntos - PA 31.821-26.pdf](#)

DECRETO Nº 166, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel público à entidade Clube de Idosos Amor e Compreensão, e revoga o Decreto nº 291, de 29 de dezembro de 2015.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 166 - PERMISSÃO DE USO imóvel Clube Amor e Compreensão - PA 6510-15.pdf](#)

Portaria

EXTRATO DA PORTARIA N.º 766, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1016 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo administrativo disciplinar n.º 71.747/2026, nos termos do artigo 169, da Lei Complementar n.º 37/2007, DESIGNA os servidores ELISA PLETSCHE – Presidente, SIRLEI ELENA MONBACK e VIVIANE GRAFFUNDER DE VARGA – Membros e equipe de apoio, Rute Débora Gund e Janine Andreia Eich Czekalski – Suplentes, a constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidade que envolve a empregada pública CLAUDINA ROSANE KELM, professora leiga Q.S., matrícula n.º 278319-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Comunicação Interna n.º 4.745/2026, da EMEF Pedro Speroni, nos termos estabelecidos no artigo 482, alíneas “b”, “e” e “i”, da Consolidação das Leis Trabalhistas, sendo apurado conforme disposições do Decreto Municipal n.º 243/2009. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. O presente extrato da portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 766.2026 - PAD \(extrato\).pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Edital

RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR.

Fica excluído deste edital o ANEXO I “**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS**” da Instrução Normativa UCC n.º 002/2024. Em decorrência desta exclusão, os licitantes ficam desobrigados a apresentação/entrega do referido documento em suas propostas ou documento de habilitação, esta alteração visa a simplificação do certame e não interfere na formulação das propostas de preços, razão pela qual fica mantida a data de abertura da sessão pública para o dia **21/09/2026** as **08:30min** horário de Brasília do Pregão Presencial n.º 04/2026, Processo n.º: 38032/2026. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei n.º 14.133/2021.

Contrato

Contrato

CONTRATO N.º 60/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Perícia médica especializada; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40599/2026 – CONTRATADO: CINTIA PAOLA SCOPEL ME; CNPJ: 44.392.352/0001-05; Valor: R\$ 3.800,00. Vigência: 15/09/26 - 15/09/27.

Santa Rosa, 16 setembro de 2026.

Décio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Portaria





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 61/2010, art. 37, inciso IV, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE DE 13% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO do servidor GELSON DOS SANTOS, estatutário, Enfermeiro Geral I, nível XI, matrícula 917141, em conformidade com o requerido no processo administrativo n.º 69712/2026, pela apresentação do certificado de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA. A presente portaria retroage à data de 09 de setembro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 204](#)

PORTARIA Nº 205, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora TATIANE MARQUES GODOY, Agente Administrativo I, matrícula 795410, lotada no Departamento de Gestão Administrativa, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 60/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa CINTIA PAOLA SCOPEL ME, CNPJ nº 44.392.352/0001-05, o qual tem por objeto a prestação de serviços de perícia especializada na área da psiquiatria, conforme contrato; e designa, o servidor, GUILHERME FAGUNDES, Agente Administrativo I, matrícula 830089, lotado no Departamento de Gestão Administrativa, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 205](#)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

PORTARIA Nº 089, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
CONVOCA SERVIDORA EM FÉRIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA – PREVIROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a servidora ANA CRISTINA BARROS DE ALMEIDA, estatutária, Agente Previdenciária – Padrão VII, matrícula nº 3603-01, em gozo de férias regulamentares referentes ao período 2024/2025, para exercer suas funções junto ao PREVIROSA, em conformidade com o artigo 104, § único – superior interesse público, da Lei complementar nº 037/2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal. Outrossim, informamos que a servidora retornou a suas atividades no dia 15/09/2026, e ficará com 23 dias consecutivos, ou 17 dias úteis, para posterior gozo. A presente portaria retroage a 15/09/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA, EM 16/09/2026.

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1016 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Diretor-Presidente

PREVIROSA

[Portaria 089/2026.](#)

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/09/2026, à servidora ELIZABETE TURRA, matrícula 39632-00, cargo de Agente Administrativo I Q.S., nível VII, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 6.051,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível VII - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 12 triênios a 5% cada, totalizando 60% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade 07% - Lei Municipal nº 2866 de 1995, art. 1º, inciso II; a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

[Portaria Previrosa nº 90.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 EM: 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1f1daab7a5a96>

